

VILA VICENTINA DE GETULINA

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI Nº. 570 DE 29/12/1969
CNPJ 47579180/0001-71 - RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA S/Nº
CEP 16450-000 - FONE (14) 99674-6006 - GETULINA S.P

P L A N O D E T R A B A L H O

IDENTIFICAÇÃO:

Protocolo Nº 3081/2019 Requerimento 18/12/2019 - 11:08:07 <i>Leandra</i> Leandra Cristina Zanco Terrin

DA ENTIDADE SOCIAL:

Nome: Vila Vicentina de Getulina

Endereço: Rua: Armando Salles de Oliveira, S/Nº

CEP: 16.450-000 - Telefone: 0xx14-xxxx-xxxx

Bairro: Vila Vivian - Município: Getulina/SP

CNPJ: 47.579.180/0001-71 - Data de Validade: Indeterminado

DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Fabio Schuindt Falqueiro

Endereço: Rua: Dom Pedro Segundo, nº. 548

CEP: 16.450-000 - Bairro: Centro - Telefone: 0 14-xxxx-xxxx -

Celular: 014-996542200

Bairro: Centro - Município - Getulina/ SP

RG:25.081.407-9 CPF: 248.799.228-03

DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:

Nome: Ana Carolina Martins Dantas



VILA VICENTINA DE GETULINA

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI Nº. 570 DE 29/12/1969
CNPJ 47579180/0001-71 - RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA S/Nº
CEP 16450-000 - FONE (14) 99674-6006 - GETULINA S.P

Telefone: 014-3552-2087 - (14) 99674-6006

Formação Profissional: Assistente Social

Da Finalidade Estatutária da Entidade:

Manter o estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas, acima de 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos cabendo exceções para casos de omissão, deficiência e saúde; mesmo com idade inferior, porém sempre levando em consideração as normas da Instituição.

JUSTIFICATIVA:

Vivemos em uma sociedade democrática, a qual foi estabelecida em meio à má distribuição de renda, gerando assim desigualdades e vulnerabilidades sociais, vitimizando principalmente os setores mais empobrecidos da sociedade.

Esta realidade afeta diretamente os idosos pelo abandono, discriminação até mesmo com as mudanças de papéis simbólicos na estrutura familiar e profissional ocasionada pela inatividade, sobretudo com uma sociedade que valoriza a produção, a eficiência e a estética como valores essenciais. Juntamente com as mudanças na estrutura da população brasileira ocorrem também mudanças nos padrões de saúde/doença, no aumento de incidência e prevalência de determinadas patologias mais comuns nos gerontes que requerem infra-estrutura para o seu atendimento.

Entre os problemas a serem enfrentados pelas famílias e pelo Estado, com o envelhecimento populacional, estão à falta de equipamentos de uso coletivo para o idoso tais como: locais de lazer, de vivência, abrigos para terceira idade, construções



VILA VICENTINA DE GETULINA

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI Nº. 570 DE 29/12/1969
CNPJ 47579180/0001-71 - RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA S/Nº
CEP 16450-000 - FONE (14) 99674-6006 - GETULINA S.P

adequadas as suas limitações e, sobretudo os baixos níveis de aposentadoria recebidos pelos idosos que inviabilizam a sua sobrevivência, assim inviabilizando e ou dificultando a sua convivência na família e na sociedade.

Diante desta realidade vivenciada os idosos ficam a mercê, com falta de qualidade de vida, de motivação, de auto estima, desencadeando diversas limitações; nesta fase da vida é onde muitas famílias e/ou idosos procuram instituições de longa permanência é onde as descobertas e o aproveitamento das potencialidades dos idosos são reveladas os tornando úteis e, sobretudo, à melhoria da sua auto estima, trazendo - lhes razões de viver.

OBJETIVO GERAL:

Oferecer proteção integral a todos os idosos, propondo uma nova forma de ação rompendo com o modelo tradicional que mantinha atendimentos massificantes e estigmatizantes, oferecendo uma qualidade de vida aos idosos, com atendimentos personalizados em pequenos grupos, em ambiente familiar.

Possibilitar o acesso à rede socioassistencial e as demais políticas públicas. Procura também oferecer acesso a lazer, atividades culturais, educativas e lúdicas, além do atendimento à saúde que é proporcionada aos idosos, através da equipe multidisciplinar, visando à garantia de proteção integral à dignidade humana.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:



VILA VICENTINA DE GETULINA

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI Nº. 570 DE 29/12/1969
CNPJ 47579180/0001-71 - RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA S/Nº
CEP 16450-000 - FONE (14) 99674-6006 - GETULINA S.P

- ✓ Acolher os idosos, proporcionando - ambiente de escuta, acolhimento e de inserção no atendimento básico proposto pelo serviço.
- ✓ Atender as necessidades básicas de alimentação, higienização, saúde, vestuário e moradia.
- ✓ Promover o envolvimento da comunidade na manutenção, planejamento e execução dos programas de proteção aos idosos.
- ✓ Incentivar o fortalecimento dos vínculos familiares, por meio de visitas semanais dos familiares e amigos a instituição e quando possível incentivar a família a levar o idoso até a residência dos familiares.
- ✓ Ressaltar a necessidade do trabalho em rede, com órgãos públicos.
- ✓ Propiciar suporte emocional, social e cognitivo necessário ao resgate da auto estima, o retorno aos vínculos familiares e comunitários, oferecendo a proteção integral aos atendidos.
- ✓ Melhorar a qualidade de vida dos idosos, buscando uma melhor integração dos mesmos na instituição, trabalhando sua auto-estima, motivação, socialização, adaptação e sentimentos de desvalia e improdutividade, através de recreações, filmes, festas;
- ✓ Atendimento integral a saúde, com prevenção no processo saúde/doença.



VILA VICENTINA DE GETULINA

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI Nº. 570 DE 29/12/1969
CNPJ 47579180/0001-71 - RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA S/Nº
CEP 16450-000 - FONE (14) 99674-6006 - GETULINA S.P

- ✓ Oferecer acompanhamento social aos familiares, com reuniões, trazendo sempre a necessidade do convívio da família com os idosos.
- ✓ Promover a integração dos idosos como grupos de Melhor Idade, voltado à inclusão na sociedade, de acordo com a vontade de cada idoso.

PÚBLICO ALVO:

Atuar na área de acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de abandono com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

Público-alvo: Idoso

Faixa etária: A partir de 60 anos

Regime de atendimento: Acolhimento

Horário de atendimento: Integral

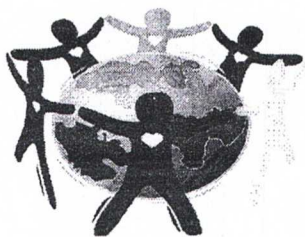
Sexo: Feminino e Masculino

Capacidade: 24 idosos

Lotação Média Mensal: 23

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Sem distinção de abrangência.



VILA VICENTINA DE GETULINA

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI Nº. 570 DE 29/12/1969
CNPJ 47579180/0001-71 - RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA S/Nº
CEP 16450-000 - FONE (14) 99674-6006 - GETULINA S.P

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS:

Utiliza recursos próprios da instituição e doações da comunidade.

RECURSOS FÍSICOS:

A Instituição conta atualmente com espaço físico, divididos da seguinte forma:

- ✓ Pavilhão Feminino
Composto por 07 quartos
02 banheiros

- ✓ Pavilhão Masculino
Composto por 07 quartos
04 banheiros

- ✓ Lavanderia
Rouparia
Sala de Estoque de Roupas
Sala de Estoque de Alimentos, Fraldas, Higiene e Limpeza

- ✓ Almojarifado

- ✓ Área Administrativa
Escritório/Posto de Enfermagem
01 Banheiro

- ✓ Cozinha
01 Refeitório/Sala

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



VILA VICENTINA DE GETULINA

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI Nº. 570 DE 29/12/1969
CNPJ 47579180/0001-71 - RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA S/Nº
CEP 16450-000 - FONE (14) 99674-6006 - GETULINA S.P

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Nº.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
02	Técnico de Enfermagem	8hrs diárias
02	Técnico de Enfermagem	12hrs por 36hrs
01	Cozinheira	8hrs diárias
01	Limpeza/Auxiliar Geral	8hrs diárias
01	Assistente Social	6hrs diárias
01	Nutricionista	12hrs semanais

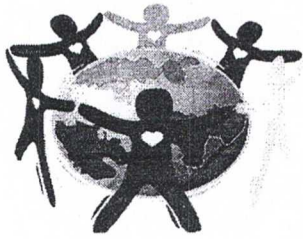
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Enfermagem

- 1- **Público Alvo:** Internos da Vila Vicentina de Getulina
- 2- **Capacidade de Atendimento:** 100% dos Internos
- 3- **Recurso Financeiro Utilizado:** Recursos próprios da Vila Vicentina (Mantenedora) e Rede Pública Municipal.
- 4- **Recursos Humanos Envolvidos:** Funcionários da Área de Enfermagem.
- 5- **Abrangência Territorial:** Área da Vila Vicentina de Getulina.
- 6- **Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do Plano:** elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

São realizadas, reuniões para estabelecer rotinas de trabalho e orientação quanto à responsabilidade de cada um na vigilância constante da assistência prestada.

São desenvolvidas pela equipe de enfermagem e os demais profissionais.



VILA VICENTINA DE GETULINA

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI Nº. 570 DE 29/12/1969
CNPJ 47579180/0001-71 - RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA S/Nº
CEP 16450-000 - FONE (14) 99674-6006 - GETULINA S.P

Os idosos são avaliados diariamente. Descrevendo minuciosamente o detalhamento das atividades diário-noturna da saúde de cada interno.

É realizado o monitoramento através de exames periódicos e de consultas a especialista de cada área, de acordo com a necessidade apresentada por cada interno, e principalmente de acordo com a avaliação médica, no que se refere aos encaminhamentos a serem realizados para especialidade afins.

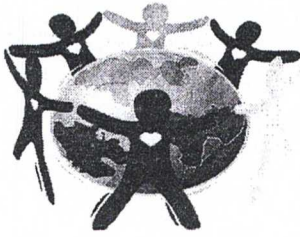
Serviço Médico

É realizada a locomoção dos internos para o serviço médico externo, tanto para o município, quanto para outra especialidade quando necessário, fora do município.

- 1- **Público Alvo:** Internos da Vila Vicentina de Getulina
- 2- **Capacidade de Atendimento:** 100% dos internos
- 3- **Recurso Financeiro Utilizado:** Recursos próprios da Vila Vicentina de Getulina.

Serviço Social

- 1- **Público Alvo:** Internos da Vila Vicentina de Getulina.
- 2- **Capacidade de Atendimento:** Idosos Internos e familiares que necessitarem dos serviços do Setor.
- 3- **Recurso Financeiro Utilizado:** Recursos próprios da Vila Vicentina de Getulina (Mantenedora) de doações e campanhas.



VILA VICENTINA DE GETULINA

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI Nº. 570 DE 29/12/1969
CNPJ 47579180/0001-71 - RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA S/Nº
CEP 16450-000 - FONE (14) 99674-6006 - GETULINA S.P

4- Recursos Humanos Envolvidos: Uma Assistente Social e todos os profissionais envolvidos no atendimento aos idosos, por se tratar de uma equipe multidisciplinar.

5- Abrangência Territorial: Área da Vila Vicentina de Getulina.

6- Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

O Setor de Serviço Social tem como foco oferecer proteção integral a todos os idosos, propondo uma nova forma de ação, rompendo com o modelo tradicional que mantinha atendimentos massificantes e estigmatizantes, garantindo qualidade de vida aos idosos, com atendimentos personalizados em ambiente familiar.

Possibilita o acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas. Procura também oferecer acesso a lazer, atividades culturais, educativas, além do atendimento à saúde que é proporcionado aos idosos através da equipe multidisciplinar, visando a garantia de proteção integral à dignidade humana.

A execução das atividades acontece diariamente das seguintes formas:

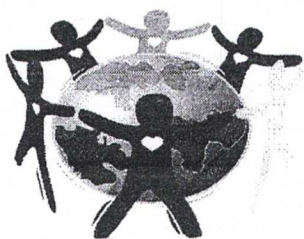
- ✓ Orientação aos familiares para admissão de idosos;
- ✓ Orientação nos pedidos de vagas;
- ✓ Elaboração de Relatório Social e Parecer Social quando solicitados pelos órgãos Públicos e Promotoria;
- ✓ Atualização nos cadastros dos idosos;
- ✓ Pedidos e regularização de benefícios dos idosos;
- ✓ Regularização de documentos na Receita Federal;
- ✓ Regularização e cadastro dos Idosos Internos na Farmácia de Alto Custo; Saúde Mental e Farmácia Municipal;



VILA VICENTINA DE GETULINA

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI Nº. 570 DE 29/12/1969
CNPJ 47579180/0001-71 - RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA S/Nº
CEP 16450-000 - FONE (14) 99674-6006 - GETULINA S.P

- ✓ Contato com as famílias para arrecadar ajuda para a Instituição como em campanhas;
- ✓ Contato com famílias para visitarem regularmente os idosos da Vila Vicentina de Getulina, a fim de proporcionar melhor qualidade de vida e para que não se sintam desamparados pela família;
- ✓ Atendimento às famílias dos idosos institucionalizados;
- ✓ Contato com as famílias quando solicitados pelos Idosos;
- ✓ Contato com as famílias para providências referentes a pedido de curatelas;
- ✓ Providências necessárias para interdição de idosos que não possuem familiares;
- ✓ Informar aos familiares quando há óbitos dos idosos e cirurgias de emergência;
- ✓ Articulação junto à Funerária Municipal em caso de óbito de idosos que não possuem familiares;
- ✓ Confraternizações entre os familiares, visando à integração dos idosos e familiares;
- ✓ Participação na Semana do Idoso;
- ✓ Articulação junto à Coordenadoria em Reuniões de Equipe para elaboração do Plano de Ação e avaliação das atividades prestadas;
- ✓ Acompanhamento de visitas realizadas por grupos ou individualmente;
- ✓ Acompanhamento de visitas realizadas pelo Poder Público (Promotor, Juiz, Conselhos, entre outros);
- ✓ Participação em audiências no Fórum junto aos idosos e com a Diretoria para audiência de interdição, quando necessário.



VILA VICENTINA DE GETULINA

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI Nº. 570 DE 29/12/1969
CNPJ 47579180/0001-71 - RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA S/Nº
CEP 16450-000 - FONE (14) 99674-6006 - GETULINA S.P

Serviço Fisioterapia

É realizado no local através de profissional habilitada.

Nutrição

1- Público Alvo: Internos da Vila Vicentina de Getulina.

2- Capacidade de Atendimento: Idosos Internos e familiares que necessitarem dos serviços do Setor.

3- Recurso Financeiro Utilizado: Recursos próprios da Vila Vicentina de Getulina (Mantenedora) de doações e campanhas.

O setor de nutrição tem como foco melhorar a qualidade de vida, através de uma alimentação equilibrada, adequada qualitativa e quantitativa, de acordo com a necessidade de cada indivíduo.

Assim como averiguação do estado nutricional de cada paciente.

Também zelar pelas instalações para que tudo esteja nos padrões de higiene exigido, cuidando do espaço da cozinha, assim como a qualidade dos alimentos que entram e saem da instituição.

As execuções das atividades acontecem semanalmente das seguintes formas:

- Avaliação física e subjetiva dos idosos;
- Adequação da dieta de acordo com a avaliação do estado nutricional, de forma física e subjetiva e através de sinais e sintomas;
- Acompanhamento de aceitação da dieta proposta;
- Análise das condições de preparo dos alimentos servidos;



VILA VICENTINA DE GETULINA

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI Nº. 570 DE 29/12/1969
CNPJ 47579180/0001-71 - RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA S/Nº
CEP 16450-000 - FONE (14) 99674-6006 - GETULINA S.P

- Analise da qualidade dos alimentos selecionados para o preparo (doações ou compras);
- Controle de armazenamento dos alimentos recebidos;
- Controle do acondicionamento dos alimentos que necessitam de refrigeração e/ou congelamento;
- Controle de validade dos alimentos armazenados;
- Cuidado com capacitação de funcionários, a respeito cuidados em relação a higiene e boas praticas de fabricação (incluindo hábitos, uniformes, condições de saúde e higiene);
- Ajuda no controlê de custos.

AVALIAÇÃO

O processo de avaliação se dará por meio de análise dos aspectos quantitativos e qualitativos, ocorrerá com análise de relatórios técnicos e de instrumentais, também com reuniões entre a equipe, as quais serão realizadas mensalmente.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.

Além do acolhimento, os idosos participam de atividades com tais como:



VILA VICENTINA DE GETULINA

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI Nº. 570 DE 29/12/1969
CNPJ 47579180/0001-71 - RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA S/Nº
CEP 16450-000 - FONE (14) 99674-6006 - GETULINA S.P

Programa de Televisão
Aniversariantes do Mês
Carnaval
Páscoa
Dias das Mães
Festa Junina
Dia dos Pais
Dia do Idoso
Natal
Ano Novo

É necessário salientar que os idosos só saem da Instituição com devida autorização da Presidente e de acordo com as possibilidades de cada um.

Diariamente são servidas 05 (cinco) refeições, oferecendo a todos Idosos (internos), tais como:

Café da Manhã - horário: 08h30min.

Almoço - horário: 11:30h.;

Café da Tarde - horário: 14:30h.;

Jantar - horário: 17:30h. e;

Ceia - horário: às 20:00h, que obedecem a um cardápio pré-estabelecido, para uma boa digestão.

PLANO DE APLICAÇÃO



VILA VICENTINA DE GETULINA

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI Nº. 570 DE 29/12/1969
 CNPJ 47579180/0001-71 - RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA S/Nº
 CEP 16450-000 - FONE (14) 99674-6006 - GETULINA S.P

PLANO DE APLICAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS				
CODIGO DE DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
DESPESAS CORRENTES	Alimentação Básica	R\$ 1.099,59	R\$ 1.099,59	R\$ 13.195,00
	Proteína	R\$ 831,93	R\$ 831,93	R\$ 9.953,16
	Hortifrute	R\$ 357,66	R\$ 357,66	R\$ 4.291,92
	Higiene e Limpeza	R\$ 652,60	R\$ 652,60	R\$ 7.831,02
	Fraldas	R\$ 1.903,50	R\$ 1.903,50	R\$ 22.842,00
	Enfermagem/Farmácia	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
	Folha de Pagamento	R\$ 13.737,04	R\$ 13.737,04	R\$ 164.844,48
	Diaristas	R\$ 3.585,74	R\$ 3.585,74	R\$ 43.028,88
	Manutenção	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	Energia	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Datas Comemorativas	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
	Parcelamento 60x	R\$ 4.369,67	R\$ 4.369,67	R\$ 52.436,04
TOTAL DE GASTOS		R\$ 24.843,53	R\$ 24.843,53	R\$ 349.262,58

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

RECURSOS PRÓPRIO						
	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020
METAS	R\$ 24.105,215	R\$ 24.105,215	R\$ 24.105,215	R\$ 24.105,215	R\$ 24.8105,215	R\$ 24.105,215
	jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020
	R\$ 24.105,215	R\$ 24.105,215	R\$ 24.105,215	R\$ 24.105,215	R\$ 24.105,215	R\$ 24.105,215
TOTAL ANUAL						R\$ 289.262,58



VILA VICENTINA DE GETULINA

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI Nº. 570 DE 29/12/1969
CNPJ 47579180/0001-71 - RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA S/Nº
CEP 16450-000 - FONE (14) 99674-6006 - GETULINA S.P

Utilização de Recursos do Municipais						
	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020
Folha Pagamento E Encargos	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Alimentação básica	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	jul/2020	agó/2020	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020
Folha Pagamento E Encargos	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Alimentação básica	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL FOLHA E ENCARGOS						R\$ 54.000,00
TOTAL ALIMENTAÇÃO BASICA						R\$ 6.000,00
TOTAL PREFEITURA						R\$ 60.000,00



VILA VICENTINA DE GETULINA

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI Nº. 570 DE 29/12/1969
 CNPJ 47579180/0001-71 - RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA S/Nº
 CEP 16450-000 - FONE (14) 99674-6006 - GETULINA S.P

CALCULO COM RECURSOS HUMANOS											
DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS											
DESCRIMINAÇÃO	SALARIO	FGTS	INSS	FÉRIAS 1/12	1/3 DE 1/12	13º	INSALU.	AD. NOT.	TOTAL MÊS	FUNC.	TOTAL ANO
As. social	R\$ 1.260,00	R\$ 100,80	R\$ 100,80	R\$ 105,00	R\$ 35,00	R\$ 105,00			R\$ 1.706,60		R\$ 19.503,96
Tec.Enfermagem	R\$ 1.260,00	R\$ 110,78	R\$ 110,78	R\$ 105,00	R\$ 35,00	R\$ 105,00	R\$ 99,80		R\$ 1.903,58		R\$ 41.287,33
Tec.Enfermagem	R\$ 1.260,00	R\$ 110,78	R\$ 110,78	R\$ 105,00	R\$ 35,00	R\$ 105,00	R\$ 99,80		R\$ 1.903,58		R\$ 41.287,33
Tec. Enfermagem	R\$ 1.260,00	R\$ 110,78	R\$ 110,78	R\$ 105,00	R\$ 35,00	R\$ 105,00	R\$ 99,80	R\$ 120,00	R\$ 2.023,58		R\$ 44.167,92
Tec. Enfermagem	R\$ 1.260,00	R\$ 110,78	R\$ 110,78	R\$ 105,00	R\$ 35,00	R\$ 105,00	R\$ 99,80	R\$ 120,00	R\$ 2.023,58		R\$ 44.167,92
Cozinheiro	R\$ 1.050,00	R\$ 84,00	R\$ 84,00	R\$ 87,50	R\$ 29,16	R\$ 87,50			R\$ 1.392,16		R\$ 16.253,16
Auxiliar Geral	R\$ 1.050,00	R\$ 84,00	R\$ 84,00	R\$ 87,50	R\$ 26,16	R\$ 87,50			R\$ 1.392,16		R\$ 16.253,16
Nutricionista	R\$ 1.050,00	R\$ 84,00	R\$ 84,00	R\$ 87,50	R\$ 29,16	R\$ 87,50			R\$ 1.392,16		R\$ 16.253,16
Total									R\$ 13.737,04		R\$ 153.718,69